

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SOLIDÃO**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N° 015/2020 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Prefeito do Município de Solidão Sr. Djalma Alves de Souza, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 54 da Lei Municipal n.º 149/2005 e Legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder aposentadoria especial de Professor à servidora municipal Sra. **VALDILENE PEREIRA VÉRAS** portadora do RG n.º 3.871.603-SSP/PE, inscrita no CPF n.º 772.454.584-72, titular do cargo de Professor I, com 155 HORAS AULA, Faixa Salarial “V” Serie “A”, , Classe “A”, cadastrada na matrícula n.º 338, com fundamento no artigo 6º **da Emenda Constitucional 41/2003** e artigo 21 da Lei Municipal n.º 149/2005.

Art. 2.º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda com as devidas comunicações ao Regime de Previdência Social deste Município, com encaminhamento eletrônico deste ato ao TCE/PE para apreciação e homologação.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2020.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**DJALMA ALVES DE SOUZA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maria do Socorro Gomes de Lima  
**Código Identificador:**3A6629EF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/04/2020. Edição 2566  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>